



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2023/SMASC, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA representada por sua Secretária AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES e a contratada NASSER SAFA AHMAD - ME, já qualificados anteriormente, anuem em aditar a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Processo de Origem nº 16.355/2023 – Pregão Eletrônico nº 55/2023 firmado entre as partes, em virtude de realinhamento de preços dos itens: 01 (CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL), 02 (CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL), 03 (CESTA BÁSICA "PROGRAMA POVO DAS AGUAS"), e 04 (CESTA BÁSICA "PROGRAMA POVO DAS AGUAS"), decorrente do Processo nº 3.317/2024, Parecer 352/2024/2024/PGM, Análise Técnica nº 242/2024-CGM e demais documentos instruídos nos autos nº 3.317/2024.

Cláusula Primeira: Fica realinhado o valor unitário dos itens 01 (cesta básica benefício eventual), 02 (cesta básica benefício eventual) e 04 (cesta básica "programa povo das aguas"), passando a constar:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12080		NASSER SAFA AHMAD CNPJ: 73.328.999/0001-76				
Cota		R TREZE DE JUNHO, 856 FUNDOS -				
LC14		CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040				
7		Telefone: (67) 3231-8576 Fax: 3232-7659				
1	006.001.02	CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL	UN	1900	346,26	657.894,00
,Não 0		CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL Cesta básica embalado em plástico resistente contendo no mínimo os seguintes itens: - 04 kg de açúcar cristal, branco; - 10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino; - 250 grs. de café, torrado e moído; - 01 pacote de chá-mate, embalagem de 200 g; - 300 grs de extrato de tomate em sachê; - 03 kg de feijão, tipo carioquinha; - 01 kg de fubá; - 800 grs. de leite em pó; - 02 kg de macarrão espaguete; - 02 garrafas pet de óleo de soja, embalagem com 900 ml; - 01 kg de sal; - 03 latas de sardinha, embalagem com 125 g; - 02 kg de farinha de mandioca, torrada; - 02 pacotes de biscoito doce tipo maisena/maria, embalagem com mínimo de 160 g; - 01 litro de água sanitária; - 400 grs. de sabão em pó; - 02 litros de desinfetante; - 01 pacote de sabão em barra de 900g, embalagem com 05un de 180 g cada; - 04 sabonetes, 85 g cada; - 01 pacote de papel higiênico folha simples, embalagem com 04un; - 01 creme dental, embalagem com 90g.				

Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

estampada na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações:

- AÇÚCAR CRISTAL – branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc.
- ARROZ – Branco, subgrupo polido, classe longo fina agulhinha, tipo 1 “americano”, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante;
- BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/MARIA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo mínimo 160 g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;
- CAFÉ TORRADO E MOÍDO – com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade;
- CHÁ MATE TOSTADO – com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 200 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade;
- EXTRATO DE TOMATE – concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, embalado originalmente pelo fabricante;
- FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA – TIPO 1 não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente;
- FUBÁ DE MILHO – Deve estar seco e bem



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Acondicionado em embalagem de plástico resistente;

–LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade;

–MACARRÃO, Tipo Espaguete, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;

–ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original;

–SAL REFINADO – iodado p/ consumo doméstico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio, Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados;

–SARDINHA – Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade;

–FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionados em embalagem polipropileno transparentes ou de papel original do fabricante;

–ÁGUA SANITÁRIA – com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.

–SABÃO EM PÓ para limpeza geral, biodegradável, contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade.

–DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO – pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade;

–SABÃO EM BARRA – pacote com mínimo de 900 g com 5 barras mínimo de 180 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

embalagem plástica original do fabricante;
-SABONETE – em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 85 gramas, de 1ª qualidade;
-CREME DENTAL – composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90gramas, de 1º qualidade;
-PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30 m x 10 cm, pacotes de 4 unidades.

Marca: DIVERSOS CESTA BASICA

2	006.001.02	CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL	UN	750	346,26	259.695,00
Sim	0	CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL				

Cesta básica embalado em plástico resistente contendo no mínimo os seguintes itens:

- 04 kg de açúcar cristal, branco;
- 10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino;
- 250 grs. de café, torrado e moído;
- 01 pacote de chá-mate, embalagem de 200 g;
- 300 grs de extrato de tomate em sachê;
- 03 kg de feijão, tipo carioquinha;
- 01 kg de fubá;
- 800 grs. de leite em pó;
- 02 kg de macarrão espaguete;
- 02 garrafas pet de óleo de soja, embalagem com 900 ml;
- 01 kg de sal;
- 03 latas de sardinha, embalagem com 125 g;
- 02 kg de farinha de mandioca, torrada;
- 02 pacotes de biscoito doce tipo maisena/maria, embalagem com mínimo de 160 g;
- 01 litro de água sanitária;
- 400 grs. de sabão em pó;
- 02 litros de desinfetante;
- 01 pacote de sabão em barra de 900g, embalagem com 05un de 180 g cada;
- 04 sabonetes, 85 g cada;
- 01 pacote de papel higiênico folha simples, embalagem com 04un;
- 01 creme dental, embalagem com 90g.

Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampada na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações:

-AÇÚCAR CRISTAL – branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc.

-ARROZ – Branco, subgrupo polido, classe longo fina agulhinha, tipo 1 "americano", isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante;

–BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/MARIA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo mínimo 160 g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;

–CAFÉ TORRADO E MOÍDO – com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade;

–CHÁ MATE TOSTADO – com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 200 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade;

–EXTRATO DE TOMATE – concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, embalado originalmente pelo fabricante;

–FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA – TIPO 1 não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente;

–FUBÁ DE MILHO – Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Acondicionado em embalagem de plástico resistente;

–LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade;

–MACARRÃO, Tipo Espaguete, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;

–ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original;

–SAL REFINADO – iodado p/ consumo doméstico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio, Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados;

–SARDINHA – Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade;

–FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionados em embalagem polipropileno transparentes ou de papel original do fabricante;

–ÁGUA SANITÁRIA – com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.

–SABÃO EM PÓ para limpeza geral, biodegradável, contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade.

–DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO – pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade;

–SABÃO EM BARRA – pacote com mínimo de 900 g com 5 barras mínimo de 180 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante;

–SABONETE – em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 85 gramas, de 1ª qualidade;

–CREME DENTAL – composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90 gramas, de 1ª qualidade;

–PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30 m x 10 cm, pacotes de 4 unidades.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4	006.001.01	Marca: DIVERSOS CESTA BASICA CESTA BÁSICA"PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS" CONTENDO NO MÍNIMO: CESTA BÁSICA "PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS" CONTENDO NO MÍNIMO: Cesta básica embalada em plástico resistente contendo os itens abaixo discriminados: - 05 kg de açúcar cristal, branco; - 10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino; - 01 Kg de erva mate (2 pct de no mínimo 500g); - 01 kg de farinha de mandioca, torrada; - 04 Kg de farinha de trigo; - 05 Kg de feijão carioca, novo, tipo 1 (pct de no mínimo 1kg); - 02 pct. de café torrado e moído 250g cada - 02 pacotes de chá-mate, embalagem de 250 g; - 800 grs. de leite em pó; - 02 kg de macarrão espaguete; - 04 garrafas pet de óleo de soja, embalagem com 900 ml; - 01 kg de sal; - 03 latas de sardinha, embalagem com 125 g; - 02 pacotes de biscoito de tipo maisena/maria, embalagem com no mínimo 340grs; - 2 sache de extrato de tomate (sache de no mínimo 300 g cada); - 01 kg de fubá mimoso; - 02 pacotes de 400 grs. de sabão em pó; - 01 pacote de sabão em barra com no mínimo 900g, embalagem com 05un de no mínimo 180 g cada; - 04 sabonetes, de no mínimo 85 g cada; - 02 pacote de papel higiênico folha simples, embalagem com 04un onde cada rolo apresente a medida mínima de 30 m x 10 cm; - 01 creme dental, embalagem com 90g.	UNID.	240	443,79	106.509,60
---	------------	---	-------	-----	--------	------------

Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampada na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações:

- AÇÚCAR CRISTAL – branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc.
- ARROZ – Branco, subgrupo polido, classe longo fina agulhinha, tipo 1 "americano", isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante;
- BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/MARIA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido,



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo no mínimo 340 g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;

– CAFÉ TORRADO E MOÍDO – com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade;

– CHÁ MATE TOSTADO – com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 250 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade;

– ERVA MATE para tereré, composta de no mínimo 60% folhas e no máximo 40% outras partes do ramo, acondicionada em pacotes plásticos ou de papel resistente, originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 500g, nova, contendo identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem.

– EXTRATO DE TOMATE – concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, embalado originalmente pelo fabricante;

– FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionados em embalagem polipropileno transparentes ou de papel original do fabricante;

– FARINHA DE TRIGO, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc., acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade;

– FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA – TIPO 1 não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente;



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

– FUBÁ MIMOSO, Tipo 1, embalado na embalagem original do fabricante, contendo informações nutricionais, fabricante, data de fabricação e data de validade. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Emb. de 1kg.

– LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade;

– MACARRÃO, Tipo Espaguete, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;

– ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original;

– SAL REFINADO – iodado p/ consumo doméstico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio, Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados;

– SARDINHA – Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade;

– SABÃO EM PÓ, para limpeza geral, biodegradável, contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade;

– SABÃO EM BARRA – pacote com no mínimo 900 g com 5 barras de 180 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante;

– SABONETE – em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 85 gramas, de 1ª qualidade;

– CREME DENTAL – composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90gramas, de 1º qualidade;

– PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, cada rolo deve apresentar a medida mínima de 30 m x 10 cm, pacotes de 4 unidades embalagem plástico.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Marca: DIVERSOS CESTA BASICA

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira : O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 27 de maio de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE


NASSER SAFA AHMAD - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Linny Carolina Fernandes
Nome:
RG/CPF: 948.165.543-72

2) Iderson dos S. Pimenta
Nome:
RG/CPF: 033.190.991-08